



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 05 página 1/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.482/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra.

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1: C/C 532.470-P (FMDCA), C/C: 532.531-5 (FOPAG/SEMUTS).**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 05 página 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.483/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra.

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Portador do CPF: 637.499.802-25, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ: 13.461.787/0001-30 do respectivo banco: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ AGÊNCIA 0102: C/C 552.036-3 (FMAS – PROTEÇÃO ESPECIAL) cdb, C/C 552.034-7 (FMAS – PROTEÇÃO BASICA) cdb.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 05 página 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.484/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar, ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra.

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO DE MICROCRÉDITO BANCO VITORIA CNPJ: 15.379.356/0001-55** do respectivo banco: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ AGÊNCIA 0102: C/C 508.634-5 (BANCO VITORIA)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 05 página 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.485/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra.

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**; C/C: 60.261-2 (BPC ESCOLA), C/C: 60.265-5 (BL GESTÃO BOLSA FAMÍLIA), C/C: 60.268-X (GSUAS FNAS), C/C: 60.276-0 (PROTEÇÃO SOC. BÁSICA), C/C: 62.573-6 (CRIANÇA FELIZ), C/C: 63.920-6 (FMAS-NORTE ENERGIA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 05 página 5/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.486/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. RODRIGO GOMES BATISTA, Portador do CPF: 720.828.102-59 e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra.

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, Portador do CPF: 637.499.802-25, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do respectivo banco: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3; C/C: 10.909-6 (FMAS/SEMUTS), C/C: 30.815-3 (CONV/FMAS).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE